

**(EDITAL DE ABERTURA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS Nº 001/2016)**

RERRATIFICAÇÃO Nº 01

A presente RERRATIFICAÇÃO é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Abertura para Apresentação de Projetos Culturais n.º 001/2016, que destina se inscrições de projetos a serem beneficiados pela Lei de Incentivo a Cultura e pelo Fundo Municipal de Cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve dilatação de prazo para inscrições de projetos a serem beneficiados pela Lei de Incentivo a Cultura e pelo Fundo Municipal de Cultura, sendo:

1) Subitem 2 caput – DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

O Subitem 2 do caput do o Edital de Abertura para Apresentação de Projetos Culturais n.º 001/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Período das Inscrições: 18 de março a 23 de maio de 2016

Horário de Inscrições: de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs

2) Subitem 2 do item 2.1 – DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

O Subitem 2 do item 2.1 do o Edital de Abertura para Apresentação de Projetos Culturais n.º 001/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 A inscrição de projetos será processada mediante preenchimento do protocolo do Formulário Padrão (modelo disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no endereço <http://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/servicos/144/Lei-Municipal-de-Incentivo-a-Cultura>) - no link *Formulário de Inscrição*.

Permanecem inalteradas as demais instruções do Edital de Abertura para Apresentação de Projetos Culturais n.º 001/2016.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

Bernardo Rodrigues Espíndola
Secretário Municipal de Cultura

Gustavo Mendes Martins
Gerente Administrativo